

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

GABINETE DO REITOR

ATO DA REITORIA Nº 809/95

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E REITOR DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições, de acordo com a Resolução do Conselho Diretor nº 001/92, tendo em vista o constante do Memo SZE Nº 102/95, de 04/10/95,

RESOLVE:

Autorizar a baixa, do acervo patrimonial da Fundação Universidade de Brasília dos bens abaixo relacionados, classificados como inservíveis, devendo os mesmos serem leiloados como ferro velho, de acordo com a Lei 8.666/94.

02 Caixas coletoras de lixo
20 Caixas coletoras tipo container

Brasília, 16 de outubro de 1995



JOÃO CLAUDIO TODOROV
Reitor

c.c.: GRE/VRT/PAT/PRC/SZE/SCD/ACS/SCA